



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.786, DE 03 DE Dezembro DE 2002

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal ao Posto Policial do Cecap/Quiririm – 5º BPM/I

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 36.780/02,

DECRETA:

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao POSTO POLICIAL DO CECAP/QUIRIRIM – 5º BPM/I, o uso dos bens municipais abaixo descritos, pertencentes ao patrimônio público municipal:

Quant.	Especificações do Bem Patrimonial Móvel	Nº Patrimônio
01	Refrigerador cap. 250 lts., marca Eletrolux, vertical, nº de série 22903995	27.1745
01	Fogão de 4 bocas, marca Roma, mod. Atlas	17.9672
01	Microcomputador com mouse, marca Sky-Gold, pentium	18.0994
01	Monitor de microcomputador, marca Waytec Zenith, série GVMN73301664	18.0094
01	Teclado de microcomputador, marca Troni, série 9801403035	18.0132
01	Armário de 2 portas em fórmica, marca Marfinite	27.3751
		27.3752
03	Cadeiras em courvin, marca Ergoflex	27.3753
		27.3760
02	Mesas de madeira com 2 gavetas, marca Marfinite	27.3754
		27.3761
01	Mesa em madeira com 2 gavetas, marca Indarma	01.2100



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

01	Banco em courvin para 3 lugares, marca Belflex	01.2410
01	Mesa plástica, marca Pisani	27.3755
04	Cadeiras plásticas, marca Pisani	27.3756
		27.3757
		27.3758
		27.3759

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Dezembro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 03 de Dezembro de 2002

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA